

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente proposta de ampliação da área urbana do município vem ao encontro das necessidades de desenvolvimento e crescimento ordenado da nossa cidade. Com o aumento populacional e o contínuo desenvolvimento econômico, torna-se imperativo ajustar os limites urbanos para atender de maneira eficiente e sustentável às demandas atuais e futuras da nossa população.

1. **Desenvolvimento Econômico:** A expansão da área urbana permitirá a instalação de novos empreendimentos comerciais e industriais, gerando empregos e aumentando a arrecadação municipal. Isso contribuirá para o fortalecimento da economia local e para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.
2. **Infraestrutura e Serviços:** A ampliação da área urbana possibilitará a implementação de novos projetos de infraestrutura, como a construção de vias, a expansão da rede de saneamento básico, e a melhoria do fornecimento de água e energia elétrica. Além disso, facilitará a oferta de serviços essenciais, como saúde e educação, em regiões atualmente subatendidas.
3. **Ordenamento Territorial:** Com a expansão da área urbana, será possível realizar um planejamento urbano mais eficiente, direcionando o crescimento para áreas adequadas e evitando a ocupação desordenada do solo. Isso contribuirá para a preservação de áreas de interesse ambiental e para a redução dos impactos ambientais negativos.

Em vista desses fatores, a ampliação da área urbana do município é uma medida necessária e benéfica para garantir o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da nossa população. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando um futuro próspero e ordenado para a nossa cidade.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal